

LIDO EM SESSÃO
EM 05/03/24
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 009/2024.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O TERREIRO UNZO KAIAN’ZAMBE D’INZANBI, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública o “**TERREIRO UNZO KAIAN’ZAMBE D’INZANBI**”, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Doutor Manoel Vitorino, nº 1180, Bairro Teresopolis, Cep: 48.018-060, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2024.


Anderson Baqueiro
Vereador autor.

